



EDITAL Nº 8/2026 - PROECE/UFMS

Concessão de Bolsas de Extensão

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, por meio da Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Esporte - Proece, no uso de suas atribuições legais, considerando às orientações e procedimentos dispostos nas Normas Regulamentadoras das Ações de Extensão da UFMS (Resolução Coex nº 470, de 18 de junho de 2025), nas Diretrizes para concessão, acompanhamento e controle de Bolsas e Auxílios na Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (Resolução CD/UFMS nº 648, de 27 de novembro de 2025), e o constante no processo SEI nº 23104.017701/2025-81, torna pública a Concessão de Bolsas de Extensão, a serem pagas diretamente pela Fapec, em favor do Projeto de Extensão “Formação de Profissionais da Educação Infantil no âmbito do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada com foco na oralidade, leitura e escrita”, sob a coordenação da servidora Larissa da Silva Barcelos, nos termos do Plano de Trabalho e do Contrato nº 118/2025 firmado entre UFMS e Fapec.

1. DA CONCESSÃO DE BOLSAS DE EXTENSÃO

Nome Completo	Função	Valor da Bolsa	Vigência da Bolsa	Fonte pagadora
Regina Aparecida Marques de Souza	Coordenadora Geral MEC	R\$ 7.000,00	Janeiro/2026 a Dezembro/2026	Fapec
Milene Bartolomei Silva	Coordenadora Adjunta	R\$ 7.000,00	Janeiro/2026 a Dezembro/2026	Fapec
Inês Francisca Neves Silva	Coordenadora Financeira Administrativa	R\$ 5.000,00	Janeiro/2026 a Dezembro/2026	Fapec
Larissa da Silva Barcelos	Coordenadora TED nº 12831/2023	R\$ 5.000,00	Janeiro/2026 a Dezembro/2026	Fapec
Rozemeiry dos Santos Marques Moreira	Coordenadora local MS	R\$ 5.000,00	Janeiro/2026 a Dezembro/2026	Fapec
Andressa Florcena Gama da Costa	Assessor financeiro administrativo	R\$ 3.300,00	Janeiro/2026 a Dezembro/2026	Fapec
Cassio Junior Nêris da Silva	Assessor financeiro administrativo	R\$ 3.300,00	Janeiro/2026 a Dezembro/2026	Fapec

1.1. Participantes Não Vinculados à UFMS

Nome Completo	Função	Valor da Bolsa	Vigência da Bolsa	Fonte pagadora
Cristina Massot Madeira Coelho	Coordenadora Local DF	R\$ 5.000,00	Janeiro/2026 a Dezembro/2026	Fapec
Rhaisa Naiade Pael Farias	Coordenadora Local Adjunta DF	R\$ 5.000,00	Janeiro/2026 a Dezembro/2026	Fapec
Ana Paula Gaspar Melim	Coordenadora adjunta Local MS	R\$ 5.000,00	Janeiro/2026 a Dezembro/2026	Fapec
Sonia Fátima Leal de Souza	Assessora de Gestão Pública MS	R\$ 3.300,00	Janeiro/2026 a Dezembro/2026	Fapec
Paula Gomes de Oliveira	Assessora Pedagógica DF	R\$ 3.300,00	Janeiro/2026 a Dezembro/2026	Fapec
Débora Cristina Sales da Cruz Vieira	Assessora Pedagógica DF	R\$ 3.300,00	Janeiro/2026 a Dezembro/2026	Fapec
Andreia dos Santos Gomes Vieira	Assessora de Monitoramento e Avaliação DF	R\$ 3.300,00	Janeiro/2026 a Dezembro/2026	Fapec

2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 2.1. O pagamento das bolsas é de competência da Fapec.
- 2.2. Este Edital pode ser revogado por decisão unilateral da PROECE, desde que motivada administrativamente.
- 2.3. O prazo para interposição de recurso a este Edital é de até cinco dias úteis, exclusivamente pelo e-mail: gab.proece@ufms.br.
- 2.4. A responsabilidade técnica acerca da indicação do bolsista é de competência da Coordenação do Projeto.
- 2.5. A entrada em exercício dos bolsistas e o pagamento das bolsas estão condicionados à elaboração de Termo de compromisso firmado pelo Bolsista, Coordenação do Projeto e a Fapec.

Campo Grande, 7 de janeiro de 2026.

FILIPPE QUEVEDO PIRES DE OLIVEIRA E SILVA,
Pró-reitor de Extensão, Cultura e Esporte substituto.

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Filipe Quevedo Pires de Oliveira e Silva, Pró-Reitor(a), Substituto(a)**, em 07/01/2026, às 16:09, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6164627** e o código CRC **93CCC71B**.

GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, CULTURA E ESPORTE

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67)3345-7232/7233

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.036291/2025-78

SEI nº 6164627

